

**ANA PAULA MEDEIROS COSTA**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Paula Medeiros Costa  
Código Identificador:0CD86304

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº  
250822001**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN, convoca a **HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES-ME** para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão**, nº **PP-013/2021**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Itaú- RN, 25 de Agosto de 2022.

**JOSÉ ISRAEL DA COSTA PAIVA**

CPF nº 102.839.534-54

Fiscal de Contrato

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
Código Identificador:FE1530FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250822001**

CONTRATO Nº: 250822001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN

CONTRATADA: HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - ME

PROCESSO DE ORIGEM: PP-013/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Gráfico, de acordo com as demandas da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e suas respectivas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL: R\$ 6.192,00 (seis mil e cento e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO: 224 - 3 . 3003 . 10 . 301 . 6 . 2.101 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 25/08/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

**Publicado por:**  
Francisco Aylton Freitas De Carvalho  
Código Identificador:72A868B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022 - PMJ/RN**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES**, para declarar a empresa **LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ Nº. 03.564.009/0001-13), inabilitada para participar do presente certame e as empresas **A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ Nº. 38.027.455/0001-73), **AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº. 19.657.875/0001-99), e **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP** (CNPJ Nº. 31.016.817/0001-81), habilitadas para participar do presente certame.

Jandaíra/RN, 24 de agosto de 2022.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:48F0B21A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00030/2022 - PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da atração musical do Cantor Bruno Martins, que fará um Show na 1ª. Feira Agropecuária de Jandaíra/RN (Agropec Jandaíra), nos dia 23 de setembro de 2022;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração musical do Cantor Bruno Martins, representado pela empresa **ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 12.931.455/0001-00, no valor global de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL QUINHENTOS REAIS)**;
- 3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de agosto de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva dos Santos  
Código Identificador:A2AF2A05

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00031/2022 - PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**RESOLVE:**

- 1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da **CONTRATAÇÃO DE SHOW – BANDA FORRÓ DOS 3, PARA SE APRESENTAR NA 1ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE JANDAÍRA/RN (AGROPEC JANDAÍRA), NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração musical da banda Forró dos 3, representado pela empresa **JONAS QUEIROZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 12.725.128/0001-00, no valor global de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de agosto de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**9403E974

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2022 – PMJ/RN**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), a licitante **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AGUIAR** (CPF: 709.827.034-22), vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com valor total de R\$ 34.812,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).

Jandaíra/RN, 25 de agosto de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marina Nayara Silva dos Santos

**Código Identificador:**F137F91D

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 201/ 2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 201/2022 – GP**

*“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.*

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa-se o servidor **MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**, servidor municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de **JANDAÍRA/RN**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 2º.** Designa-se os servidores **PAULO EDUARDO DE LEMOS**, **FRANCISCO ERINALDO DOS SANTOS RAIMUNDO** e **HELLEN BIANCA RICARDO DO NASCIMENTO**, para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** prevista na Lei Federal nº. 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**§1º.** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

**§2º.** O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

**§3º.** O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** A presente portaria revoga a portaria anterior de Nº. 28 de 23 de março de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 25 de Agosto de 2022.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Francikelle Rodrigues de Oliveira

**Código Identificador:**EB480EC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 247/2022-GP.**

CONCEDE,01 (uma) diária a Servidora abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCESSÃO de 01 (uma) diária para custear despesas com a Servidora **Suzana Simão de Araújo**, inscrita no CPF: 061.133.314-74, Cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar do 3º Percorso Formativo da Rede Potiguar de Alfabetizadores - Projeto de Alfabetização e Letramento – ProAle/RN, com o intuito de contribuir para o contínuo trabalho com o ProAle, no dia 24 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 23 de agosto de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**63E626F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
4144/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4144/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022.